

M.P. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. 037

CNPJ: 06.205.105/0001-53

RUA JORGE VELHO, 1067

CEP: 86010-600

Fone: (43) 9600-9897

ORÇAMENTO

22 de julho de 2019

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Referente:

- **Orçamento de Projeto elétrico para ampliação de carga**
- **Detalhamento da Nova entrada de energia dimensionamento dos circuitos.**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa elaboração de projeto elétricos de ampliação de carga das instalações da edificação da câmara municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento das propostas de preço pela Comissão de Licitação.

O valor do serviço é de **R\$ 7.300,00 (Sete Mil e trezentos reais)**.

Declaramos que, em nossos preços, não estão incluídos a taxa referente ao CAU.

Os responsáveis técnicos pelos projetos são:
Arquiteto Marcelo Pereira Silva

Atenciosamente,



Marcelo Silva Pereira

Pesquisa de NIRE

PESQUISA DE NIRE

A Pesquisa de NIRE é uma consulta à base de nomes empresariais da Junta Comercial com a finalidade de obter o NIRE de uma empresa.

O NIRE (Número de Identificação no Registro de Empresas) é solicitado durante as solicitações de certidão.

CNPJ

06.205.105/0001-63

Pesquisar**NIRE**

41205216513

Nome

MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTD

PortalFlex®

039

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.205.105/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2004
NOME EMPRESARIAL MP ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE VELHO	NÚMERO 1067	COMPLEMENTO
CEP 86.010-600	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3324-3033 / (43) 3324-4245		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 08:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 29/08/2019 às 08:44 (data e hora de Brasília).

Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	ROSANGELA SANTOS PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MARCELO SILVA PEREIRA

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

CNPJ: 06.205.105/0001-63
NOME EMPRESARIAL: MP ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

ORÇAMENTO

22 de julho de 2019

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Referente:

- **Orçamento de Projeto elétrico para ampliação de carga**
- **Detalhamento da Nova entrada de energia dimensionamento dos circuitos.**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa elaboração de projeto elétricos de ampliação de carga das instalações da edificação da câmara municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento das propostas de preço pela Comissão de Licitação.

O valor do serviço é de **R\$ 7.300,00 (Sete Mil e trezentos reais)**.

Declaramos que, em nossos preços, não estão incluídos a taxa referente ao CAU.

Os responsáveis técnicos pelos projetos são:
Arquiteto Marcelo Pereira Silva

Atenciosamente,



Marcelo Silva Pereira

045

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.205.105/0001-63**Razão****Social:**

MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:R JORGE VELHO 1067 / VILA IPIRANGA / LONDRINA / PR /
86010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2019 a 12/09/2019**Certificação Número:** 2019081403594251445800

Informação obtida em 29/08/2019 10:55:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

042

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.768.216/0001-18
Razão Social: FORMAPROTEC FORMACAO PROFISSIONAL TECNICA SS LTDA
Endereço: R REBOUCAS 390 AP 303 / VITORIA / LONDRINA / PR / 86060-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2019 a 25/09/2019

Certificação Número: 2019082705265407536940

Informação obtida em 29/08/2019 10:56:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.205.105/0001-63

Razão Social: MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R JORGE VELHO 1067 / VILA IPIRANGA / LONDRINA / PR / 86010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2019 a 01/10/2019

Certificação Número: 2019090204580928686686

Informação obtida em 03/09/2019 13:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.205.105/0001-63

Razão Social: MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: R JORGE VELHO 1067 / VILA IPIRANGA / LONDRINA / PR / 86010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2019 a 01/10/2019

Certificação Número: 2019090204580928686686

Informação obtida em 03/09/2019 13:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M. P. – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 06.205.105/0001-63
NIRE nº 41205216513 – 12/04/2004
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO SILVA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1954 na cidade de Londrina PR, arquiteto, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Ipiranga – CEP. 86.010-600, portador da cédula de identidade civil RG nº 913.817-0 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 350.065.289-15 e **BEATRIZ SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 14/01/1993 na cidade de Londrina PR, empresária, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Ipiranga – CEP. 86.010-600, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.451.599-8 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 087.034.559-12, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **M. P. – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Ipiranga – CEP. 86.010-600, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205216513 em sessão de 12/04/2004, inscrita no CNPJ nº 06.205.105/0001-63, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato social primitivo e primeira alteração, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial da sociedade que era **M. P. – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, para: **MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. (art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **BEATRIZ SANTOS PEREIRA**, já qualificada, mediante venda e transferência de 1.000 (uma mil) quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a sócia ingressante a Sra. **ROSANGELA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1956 na cidade de Londrina PR, empresária, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Larsen 1 – CEP. 86.010-600, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01990417049 – Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 1.343.773-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 364.170.509-63.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia cedente **BEATRIZ SANTOS PEREIRA**, dá a sócia ingressante **ROSANGELA SANTOS PEREIRA**, plena, geral e rasa quitação pela venda das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de alteração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 10:31 SOB Nº 20164918817.
 PROTOCOLO: 164918817 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601892401. NIRE: 41205216513.
 MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

046

M. P. – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 06.205.105/0001-63
NIRE nº 41205216513 – 12/04/2004
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica doravante assim distribuídos aos SÓCIOS: (Art. 987, III CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCELO SILVA PEREIRA	95	19.000	R\$ 19.000,00
ROSANGELA SANTOS PEREIRA	5	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 06.205.105/0001-63
NIRE nº 41205216513 – 12/04/2004

MARCELO SILVA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1954 na cidade de Londrina PR, arquiteto, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Ipiranga – CEP. 86.010-600, portador da cédula de identidade civil RG nº 913.817-0 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 350.065.289-15 e **ROSANGELA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1956 na cidade de Londrina PR, empresária, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Larsen 1 – CEP. 86.010-600, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01990417049 – Detran/PR; da cédula de identidade civil RG nº 1.343.773-4 – SESP/PR e do CPF/MF sob nº 364.170.509-63, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Ipiranga – CEP. 86.010-600, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205216513 em sessão de 12/04/2004, inscrita no CNPJ nº 06.205.105/0001-63, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu contrato social primitivo e primeira alteração, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 10:31 SOB Nº 20164918817.
 PROTOCOLO: 164918817 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601892401. NIRE: 41205216513.
 MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

047

M. P. – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 06.205.105/0001-63
NIRE nº 41205216513 – 12/04/2004
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rua Jorge Velho nº 1067 – Vila Ipiranga – CEP. 86.010-600 – Londrina PR**, podendo por deliberações dos sócios, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de **Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil, Construção Civil, Execução, Administração e Acompanhamento de Obras.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, fica doravante assim distribuídos aos sócios. (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCELO SILVA PEREIRA	95	19.000	R\$ 19.000,00
ROSANGELA SANTOS PEREIRA	5	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em **12 de Abril de 2.004**, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2.002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.058/Art. 1.057, CC/2.002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2.002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 10:31 SOB Nº 20164918817.
 PROTOCOLO: 164918817 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601892401. NIRE: 41205216513.
 MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

048

M. P. – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 06.205.105/0001-63
NIRE nº 41205216513 – 12/04/2004
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO SILVA PEREIRA**, com poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.084, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.075, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 §1º, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 10:31 SOB Nº 20164918817.
PROTOCOLO: 164918817 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601892401. NIRE: 41205216513.
MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

049

M. P. – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
C.N.P.J/M.F.: 06.205.105/0001-63
NIRE nº 41205216513 – 12/04/2004
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina PR, 11 de Agosto de 2.016.


MARCELO SILVA PEREIRA




BEATRIZ SANTOS PEREIRA




ROSÂNGELA SANTOS PEREIRA



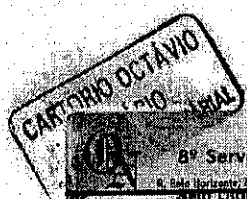
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 10:31 SOB Nº 20164918817:
PROTOCOLO: 164918817 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601892401. NIRE: 41205216513.
MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

050

00



Cartório Octávio Cesarino
 8º Serviço Notarial do Comércio de Londrina / PR
 DR. OCTAVIO CESARIO PEREIRA-NETO
 R. São Francisco, 220 - Centro - Fone: (41) 3324-7718 - e-mail: octavio@cartorio8.com.br
 Selo Digital N° 81816-50003-0000-0000-0000-0000
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

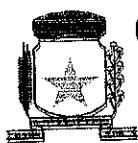
Reconheço, por Verdadeira, as assinaturas de BEATRIZ
 SANTOS PEREIRA, ROSANGELA SANTOS PEREIRA e
 MARCELO SILVA PEREIRA, inscritos no RGT nº 1283680, O referido é
 Verdade e dou fé.
 Londrina, Paraná, 10 de setembro de 2016, 10:02:38h.
 Em Teles, da Verdade.
 Carla de Souza Magalhães Castanha - Escrivente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2016 10:31 SOB Nº 20164918817.
 PROTOCOLO: 164918817 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601892401. NIRE: 41205216513.
 MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

052

00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019**

Aos (06) seis dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), eu **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, **HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**, em favor da Empresa que apresentou menor proposta: **JOCIMAR MOURA DA SILVA ENGENHARIA - ME (MOURA ENGENHARIA)**, CNPJ N.º 18.604.990/0001-32, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nos termos apresentados na proposta de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 06/09/2019


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente



053

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1560 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 06 de SETEMBRO de 2019.

Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I – Ato do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 64/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 20,0 MPA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA LOCALIZADA NA RUA MARIA JOSÉ BITTENCOURT**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24 e 26, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/09/2019.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 228/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R\$): **R\$ 800,00**
Destino: **DIVERSOS**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Data do Pagamento: **06/09/2019**
Nº do Pagamento: **6556/2019**

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

II – Ato do Poder Legislativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019

Aos (06) seis dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), eu **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019**, em favor da Empresa que apresentou menor proposta: **JOCIMAR MOURA DA SILVA ENGENHARIA – ME (MOURA ENGENHARIA)**, CNPJ Nº 18.604.990/0001-32, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nos termos apresentados na proposta de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 06/09/2019

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **JOCIMAR MOURA DA SILVA ENGENHARIA - ME (MOURA ENGENHARIA)**, CNPJ Nº 18.604.990/0001-32, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, nos Termos apresentados na proposta de preço, conforme Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação n.º 003/2019**.

Nova Santa Bárbara, **09/09/2019**



Carlos Dalberto Delmonico
Presidente



COPEL

Item

Quant.

Descrição e aplicação da carga

1

9

Refletor Led

2

26

Lâmpadas fluorescentes 2x32 + reator

3

2

Refletor Led

4

1

Forno Microondas

8

4

Ar condicionado 12000 BTUs

9

2

Ar condicionado 30000 BTUs

10

2

Ar condicionado 9000 BTUs

11

2

Impressora a Laser

12

3

Chuveiro

13

13

Computadores

14

2

Geladeira

15

1

Televisor

22/10/19

CV

50

40

150

1500

1247

3160

2638

500

5800

300

350

300

indutivo

indutivo

indutivo

indutivo

indutivo

indutivo

indutivo

indutivo

resistivo

resistivo

indutivo

Trans

1

1

1

2

2

2

1

2

2

1

1

127

127

127

127

220

220

127

220

220

127

127

3,54

8,19

2,36

11,81

22,67

28,73

23,98

7,87

79,09

30,71

5,51

2,36

AMPÉRES

VOLTS

FASES

TIPO

UNIT. W

DETALHE DE CARGA INSTALADA - DCI

Câmara Municipal - Nova Santa Barbara - Pr.

22/10/19

CV

PROTÓCOLO:

LOCAL:

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 719

A - Existe Geração Própria? SIM () NÃO (X) *** Há previsão de Geração própria? (X) NÃO SIM () data: / /

B - Há previsão de aumento de carga? NÃO (X) SIM () data: / / Acréscimo de carga previsto: kW

C - Regime de trabalho: DIÁRIO: Diurno 8 horas Noturno horas **** ANUAL: Permanente () Sazonal ()

D - Em condições de máxima carga provável, quais equipamentos e/ou aparelhos funcionarão simultaneamente? 80%

E - Entre os equipamentos e/ou aparelhos listados, quais itens são considerados "RESERVA"?

F - Outras informações:

G - Principal atividade desenvolvida na unidade consumidora: Residência familiar

TOTAL

43,30

42,724

VALORES ESTIMADOS

DEM. INSTALADA

42,724

DEM. REDUZIDA

DEM. DECLARADA

34,179

CORRENTE

89,7

Responsável pela instalação: Nome Jocimar de Moura da Silva R.G: 5461033-5 SSP-PR Ass.

Responsável pela unidade consumidora: Nome Câmara Municipal de Nova Santa Barbara CNPJ: 95.561.809/0001-07 Ass.

Recibido 20/10/19
Assinado: [assinatura]
17:20

FOLHA 1/1

FOLHA 1/1	
GERAL	
KVA	0,14
	0,32
	0,09
	0,47
	1,69
	2,14
	1,79
	0,34
	0,22
	7,07
COS PHI %	
	0,99

Revised
30/10/19.
Denzin



ME - MOURA ENGENHARIA

QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
4	DAILET PVC CINZA 5 ENTRADAS -	UN
10	ADAPTADOR PVC CINZA 3/4 -	PC
4	PLACA CEGA PVC CINZA 3/4 DAISA	PC
20	ABRAÇAD.CLICK PRETA B 3/4	UN
20	BUCHA COM ANEL 8MM	UN
20	PARAF CHIPBOARD 5.0X50	UN
3	PLAFON PVC BRANCO BETEL E27	UM
3	LAMP LED A-60 9W BIV E-27 6K ELGIN	UN
1	DISJUNTOR DIN 1X16A SOPRANO	PC
1	DISJUNTOR DIN 2X20A SOPRANO	UM
1	DISJUNTOR DIN 1X20A SOPRANO	UM
30	CABO DE REDE SOHO PLUS CAT6 PRETO FURUKAWA	MT
30	CABO TELEFONE INTERNO 3 PAR	MT
2	RELE FOTOCONTROLADOR LUXON MICROC. BIV EXATRON	UM
500	CABO FLEXIVEL 2,5MM CONDUSUL CINZA	MT
4	FITA ISOLAMTE 20M P22 PRYSMIAN	UM
1	CONJ PLACA 4X2 2P HORIZ SEP BR C/SUP SLEEK MG	UM
4	ELETRODUTO PVC CINZA 3/4	BR
20	CABO PP 2X2,5MM FLEX PREMIUM	MT

JOCIMAR DE
MOURA DA

SILVA:82006563904

Assinado de forma digital
por JOCIMAR DE MOURA
DA SILVA:82006563904

Dados: 2019.11.05 08:22:05
-03'00'

Jocimar de Moura da Silva

Engº Civil

Engº Eletricista

Engº Seg. do Trabalho

CREA-PR 113006/D



christine wilcken <chrisnsb@gmail.com>

Aditivo de Materiais obra Câmara Municipal

1 mensagem

Jocimar Moura <me.mouraengenharia@outlook.com>

5 de novembro de 2019 09:26

Para: christine wilcken <chrisnsb@gmail.com>

Bom dia Christine!

Segue em anexo a lista de materiais do aditivo da elétrica da câmara Municipal.

O Relatório estou fazendo tive que parar porque estava mudando de casa ai o serviços atrasou um pouco. Mas já retomei a semana que vem já finalizo e entrego o relatório final.

Att.

**Jocimar de Moura Silva**

Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Seg. do Trabalho
CREA PR 113006/D

**Lista de materiais Aditivo.pdf**

319K

christine wilcken <chrisnsb@gmail.com>



Orçamento projeto Elétrico da Câmara

1 mensagem

Jocimar Moura <me.mouraengenharia@outlook.com>

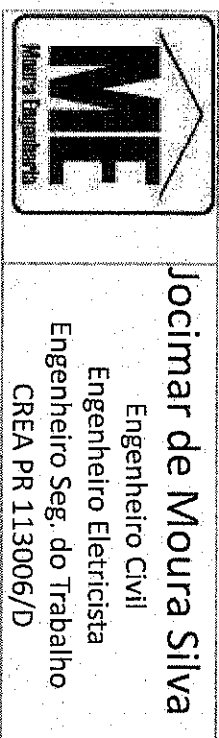
Para: "chrisnsb@gmail.com" <chrisnsb@gmail.com>

22 de julho de 2019 15:47

Boa tarde Christine!

Segue em anexo o orçamento com a minha documentação. Verifique as documentações se faltou alguma?

Att.



4 anexos

Orçamentos Camara Municipal Nova Santa Barbara - Eletrico.pdf
322K **Requerimento Empresarial.pdf**
626K **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
111K **doc20190516113000.pdf**
1085K

	ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO • Consultoria, laudos e perícias - Projetos elétricos de AT, BT e SPDA; • Projeto Hidráulico, Esgoto, Estrutural, Arquitetônico e Execução de obras; • Projeto de Prevenção de Incêndio - Planejamento, orçamento e licitação.	DATA 22.07.2019	REVISÃO 01
	ORÇAMENTO	FOLHA 1	PAGINAS 2

Londrina-Pr, 22 de julho de 2019.

À
Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

A/C Christine Wilcken.

REF.: PROPOSTA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ELÉTRICO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGAS E DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS.

Prezado Senhor (a):

Conforme entendimentos verbais mantidos com V. S^a, venho por meio desta apresentar a nossa proposta para a prestação de serviços na área de Engenharia, conforme segue:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Elaboração do Projeto Elétrico;
2. ART Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA.

ORÇAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. Elaboração do Projeto Elétrico

Consta do Projeto elétrico o dimensionamento da entrada de energia e os detalhes do poste, divisão dos circuitos de cada pavimento (F F F N T), tomadas de uso geral, tomadas de uso especial, iluminação e Esquemas Unifilares dos Quadros de Distribuição, para atender o aumento de carga com as instalações dos Ar condicionados e outros equipamentos elétricos.

2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

Após a elaboração dos projetos será emitido as ARTs – Anotação de Responsabilidade Técnica.

3. Honorários:

Valor do Elétrico + ART.....> **R\$ 6.000,00**
(Seis Mil Reais)

Total Geral:.....> **R\$ 6.000,00**
(Seis Mil Reais)

Validade do orçamento: 60 dias

Prazo para entrega: 60 dias

MOURA ENGENHARIA
CNPJ: 18.604.990/0001-32
FONE: 43 3321-2952 / 43 99977-0041 TIM
RUA ALONSO DE OJEDA, 50
CEP: 86.036-230 / LONDRINA –PR

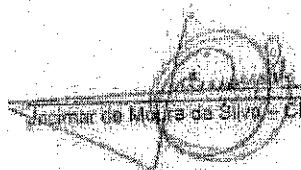
Jocimar de Moura da Silva
Eng^o Eletricista, Eng^o Civil e Eng^o de Segurança do Trabalho
CREA/PR 113.006/D

061

	ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO	DATA	REVISÃO
	• Consultoria, laudos e perícias - Projetos elétricos de AT, BT e SPDA; • Projeto Hidráulico, Esgoto, Estrutural, Arquitetônico e Execução de obras; • Projeto de Prevenção de Incêndio - Planejamento, orçamento e licitação.	22.07.2019	01
	ORÇAMENTO	FOLHA 2	PAGINAS 2

Sem mais para o momento, agradeço o convite para apresentar a minha proposta de trabalho, fico no aguardo de sua resposta e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos no fone 43-9977-0041 -TIM ou 43-3326-8921 – Fixo, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Jocimar de Moura da Silva - CREA PR 113.006/D

MOURA ENGENHARIA
CNPJ: 18.604.990/0001-32
FONE: 43 3321-2952 / 43 99977-0041 TIM
RUA ALONSO DE OJEDA, 50
CEP: 86.036-230 / LONDRINA -PR

Jocimar de Moura da Silva
Engº Eletricista, Engº Civil e Engº de Segurança do Trabalho
CREA/PR 113.006/D

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18604990/0001-32
Razão Social: JOCIMAR DE MOURA DA SILVA ENGENHARIA ME
Nome Fantasia: MOURA ENGENHARIA
Endereço: R ALONSO DE OJEDA 50 FUNDOS / JARDIM TOMY / LONDRINA / PR / 86036-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 2019051301054518054452

Informação obtida em 15/05/2019, às 16:53:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

063



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOCIMAR DE MOURA DA SILVA							
NACIONALIDADE BRASILEIRO				ESTADO CIVIL Casado(a)			
Sexo ☐ M ☒ F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial de bens					
FILHO DE: PAI HERMINIO CASSEMIRO MONTEIRO DA SILVA				MAE APARECIDA LAZARA DE MOURA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1971		IDENTIDADE (número) 5.461.033-5		ÓRGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
				CPF (número) 820.065.639-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) R. ALONSO DE OJEDA						NÚMERO 50	
COMPLEMENTO FRENTE		BAIRRO/DISTRITO JD. TOMY		CEP 86036-230		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO LONDRINA						UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná							
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 315		DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOCIMAR DE MOURA DA SILVA - ENGENHARIA							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R. ALONSO DE OJEDA						NÚMERO 50	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO JD. TOMY		CEP 86036-230		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta)	
MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR		País BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 71.12-0/00 Atividades Secundárias		DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços e escritório de projetos de engenharia civil e elétrica, consultoria, laudos e perícia, planejamento, org-					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) <i>Jocimar de Moura da Silva - Engenharia</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO					
DATA 10/07/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jocimar de Moura da Silva</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>validade da Silva</i> 30 JUL 2013		AUTENTICO					
				JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/07/2013 SOB NÚMERO: 41107476324 Protocolo: 13/405234-0, DE 23/07/2013 <i>Sebastião Motta</i>			
JOCIMAR DE MOURA DA SILVA - ENGENHARIA				SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.604.990/0001-32

Razão Social: JOCIMAR DE MOURA DA SILVA ENGENHARIA ME

Endereço: R ALONSO DE OJEDA 50 FUNDOS / JARDIM TOMY / LONDRINA / PR /
86036-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2019 a 07/08/2019

Certificação Número: 2019070901563363166604

Informação obtida em 22/07/2019 15:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCIMAR DE MOURA DA SILVA - ENGENHARIA
CNPJ: 18.604.990/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

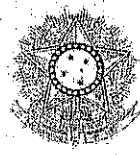
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:22 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: DCC0.D507.C955.90C2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCIMAR DE MOURA DA SILVA - ENGENHARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.604.990/0001-32
Certidão nº: 172504449/2019
Expedição: 15/05/2019, às 16:46:08
Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCIMAR DE MOURA DA SILVA - ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.604.990/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Jocimar
ME - Moura Engenharia

24/7/2019
19:09:10

067
2

Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	
100 A	1 pç
Elétrica - Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	74,00 m
Eletroduto pesado	
2"	21,30 m
Elétrica - Eletroduto PVC rosca	
Eletroduto, vara 3,0m	
2"	1,00 m
2.1/2"	1,00 m
3/4"	2,00 m
Elétrica - Luminária e acessórios	
Arandela	
200 W	2 pç
Plafonier	
4"	2 pç
Soquete	
base E 27	2 pç
Elétrica - Lâmpada Incandescente	
Uso geral	
200 W	2 pç
Elétrica - Material p/ entrada serviço	
Cabeçote alumínio p/ eletroduto	
2.1/2"	1 pç
Cinta de alumínio para poste	
L=18mm, C=1,0m	2 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç
Isolador roldana 600V	
Porcelana vidrada	1 pç
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	
Rosca M16x2, comprim. 180mm	1 pç
Poste concreto armado	
Comprimento 6,0m	1 pç
Elétrica - Quadro de medição - COPEL	
Unidade consumidora individual - embutir	
Caixa "CB100" p/ medidor polifásico	1 pç
Elétrica - Quadro distrib. plástico - sobrepor	
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 54 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç

Inf



Jocimar
ME - Moura Engenharia

24/7/2019
19:09:10

Elétrica - Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	74,00 m
Eletroduto pesado	
2"	21,30 m
Elétrica - Eletroduto PVC rosca	
Eletroduto, vara 3,0m	
2"	1,00 m
2.1/2"	1,00 m
3/4"	2,00 m
Elétrica - Luminária e acessórios	
Arandela	
200 W	2 pç
Plafonier	
4"	2 pç
Soquete	
base E 27	2 pç
Elétrica - Lâmpada Incandescente	
Uso geral	
200 W	2 pç
Elétrica - Material p/ entrada serviço	
Cabeçote alumínio p/ eletroduto	
2.1/2"	1 pç
Cinta de alumínio para poste	
L=18mm, C=1,0m	2 pç
Haste de aterramento aço/cobre	
D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç
Isolador roldana 600V	
Porcelana vidrada	1 pç
Parafuso aço galvanizado cabeça quadr.	
Rosca M16x2, comprim. 180mm	1 pç
Poste concreto armado	
Comprimento 6,0m	1 pç
Elétrica - Quadro de medição - COPEL	
Unidade consumidora individual - embutir	
Caixa "CB100" p/ medidor polifásico	1 pç
Elétrica - Quadro distrib. plástico - sobrepor	
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 54 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç